

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 001/2019****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.279.167/0001-97, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de **R\$ 112.950,00** (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Convite nº 001/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de obras de drenagem pluvial profunda em vias urbanas no Município de Santo Antônio do Leste – MT**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 20 de dezembro de 2019.

**MIGUEL JOSE BRUNETTA****PREFEITO MUNICIPAL****ATA DE JULGAMENTO - CONVITE 001-2019**

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: CONVITE Nº. 001/2019

ATA recebimento, abertura e julgamento da Habilitação apresentada ao EDITAL Nº. 001/2019

CONVITE Nº 001/2019

Às 13:30 horas do dia 19 de dezembro de 2019, na sala de Licitações, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, Estado de Mato Grosso, localizada à Av. Goiás, 367, Jardim Santa Inês, reuniram-se a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, constituída dos seguintes servidores: ERIKS MATOS DA SILVA – presidente; Vilmar de Souza - Membro, Cilsa Aparecida de Souza Crencio nomeados pela Portaria nº 456/2019 de 03 de outubro de 2019, também participou do certame o Sr. Joao Paulo Camargo – Engenheiro Civil designado para acompanhar as licitações relacionadas a obras desta prefeitura municipal, nomeado pela portaria 328/2019 de 08 de julho de 2019, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura do envelope n. 01, contendo a habilitação apresentada ao Edital nº. 001/2019, da Modalidade Convite nº 001/2019, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de “**contratação de empresa para execução de obras de drenagem pluvial profunda em vias urbanas no Município de Santo Antônio do Leste – MT**”. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente e os membros da comissão constataram a presença de 03 empresas as quais entregaram seus envelopes.

**Empresa: EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.279.167/0001-97, neste ato representada por seu proprietário Sr. Thiago Rodrigues de Arruda, portador da cédula de RG: 17708494 SSP/MT, e CPF: 025.586.781-67.

**Empresa: RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELLI**, CNPJ: 13.171.273/0001-40, neste ato representada por seu procurador Sr. Jhonattan Henrique Bonoldi, portador da cédula de RG: 78365 CTPS/MT, e CPF: 052.119.509-84.

**Empresa: PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 29.219.583/0001-28, neste ato representada por seu procurador Sr. Fabiano Martins Ribeiro, portador da cédula de RG: 1112121874 SSP/RS, e CPF: 015.833.701-88.

Iniciou-se o credenciamento e verificou-se que o representante da empresa **PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 29.219.583/

0001-28, não se credenciou perante o pregoeiro conforme a cláusula 2.8 do edital “*Somente poderão usar da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, impugnações, recursos, fazer questionamentos, assinar atas e contratos, o representante da proponente devidamente credenciado perante a Comissão, através de procuração com poderes específicos ou carta de credenciamento (Anexo III). Juntamente com a procuração pública ou carta de credenciamento, deverá ser apresentado à comissão uma cópia do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*”.

Finalizado o credenciamento a comissão de licitação verificou que os envelopes estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, após a abertura dos envelopes foram rubricados pelos presentes e em seguida ouve a análise dos documentos de habilitação.

Após analisar a documentação de habilitação da empresa **RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELLI**, CNPJ: 13.171.273/0001-40, foi constatado que apresentou a Certidão de Registro do Crea Vencida com data de 25/08/2019, e não apresentou o atestado de capacidade técnico operacional e nem mesmo o contrato de prestação de serviços com o engenheiro(a) responsável pela empresa conforme solicitado na carta convite. Diante do exposto o Presidente da Comissão declara a empresa acima inabilitada.

Após analisar a documentação de habilitação da empresa **PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 29.219.583/0001-28, constatou-se que apresentou atestado de capacidade técnica com o objeto a prestação de serviço de “*mão de obra de recuperação e reforma de imóvel do tipo implantação e modernização de infraestrutura esportiva no mini estádio (pedreiros e pintor)*”. Verificou-se ainda que a empresa citada também não apresentou o atestado de capacidade técnica profissional. Diante do exposto o Presidente da Comissão declara a empresa acima inabilitada.

Em seguida passou-se para análise dos documentos de habilitação da empresa **EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.279.167/0001-97, o qual apresentou todos os documentos exigidos na carta convite ficando habilitada.

Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do convite nº 001/2019, e eu, Eriks Matos da Silva, Presidente, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na sessão, sendo as 14:30 hrs.

ERIKS MATOS DA SILVA

PRESIDENTE

VILMAR DE SOUZA

MEMBRO

CILSA APARECIDA DE SOUZA CRENCIO

MEMBRO

JOAO PAULO CAMARGO

ENGENHEIRO CIVIL

EXCELLENCE SERVICE E CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 10.279.167/0001-97

RENASCER PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELLI

CNPJ: 13.171.273/0001-40

PERSONALITE TERCEIRIZAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 29.219.583/0001-28

PROCESSO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO

ATA recebimento, abertura e julgamento da proposta apresentada

CONVITE Nº. 001/2019